Em. 18-06-5

Lei 647 de 19-06-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/11/01

Roberta Stech

FUNCIONÁRIO

DATA 10/04/53

PROJETO DE LEI Nº 26/53

ASSUNTO: Concede subvenções a diversas instituições no montante de UF 1.050.000,00, como segue.

VEREADOR Prefeito municipal

LEI Nº 647 DE 19/06/53

DIOM Nº 260 DE 20/06/53

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 006471953
Projeto: 00261953
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: SUBVENCAO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Mênsagem
N. 12-53

Fortaleza, 10 de abril de 1953.

Ao Vereador Luiz Alves Lopes.
Presidente da Câmara Municipal.

Exmo. Sr. Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza:

Remeto a essa Câmara, a fim de ser submetido à apreciação dos seus dignos pares, o projeto de lei anexo, que concede subvenções a várias entidades no corrente exercício.

O projeto em aprêço prevê, no seu art. 1º a verba pela qual serão pagas as referidas subvenções, as quais estão previstas no orçamento para o corrente exercício.

Aproveito a oportunidade para reiterar a VV. Excias. os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Paulo Cabral

PAULO CABRAL DE ARÁUJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N.

A Comissão de Finanças
Em 10 / 4 / 1953
(PRESIDENTE)

Fortaleza,

PROJETO DE LEI Nº 26/53

Aprovado em 1ª discussão.
Em 6 / 5 / 1953
(PRESIDENTE)

Concede subvenções a diversas instituições no montante de Cr.... $ 525.000,00, como indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, dentro do exercício em curso, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária 8294 -despesas diversas- subvenções e auxílios - do orçamento vigente.

Tabela

SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

- Santa Casa de Misericórdia	Cr$ 80.000,00
- Idem, para a Enfermaria de olhos	Cr$ 20.000,00
- Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paula ..	Cr$ 80.000,00
- Asilo de Mendicidade	Cr$ 30.000,00
- Maternidade Dr. João Moreira	Cr$ 30.000,00
- Colônia Antônio Justa	Cr$ 20.000,00
- Colônia Antônio Diogo	Cr$ 20.000,00
- Educandário Eunice Weawer	Cr$ 20.000,00
- Dispensário dos Pobres	Cr$ 20.000,00
- Policlínica de Fortaleza	Cr$ 15.000,00
- Asilo de Menores Juvenal de Carvalho	Cr$ 10.000,00
- Asilo Bom Pastor	Cr$ 10.000,00
- Instituto de Proteção e Assitência à Infância	Cr$ 10.000,00
- Sociedade São Vicente de Paulo	Cr$ 10.000,00
- Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo ...	Cr$ 10.000,00
- Patronato Nossa Senhora Auxiliadora.....	Cr$ 10.000,00
- Externato São Vicente de Paulo	Cr$ 10.000,00
- Instituto Beneficente São José.....	Cr$ 15.000,00
- Escola Profissional Dom Bosco.....	Cr$ 10.000,00
- Instituto dos Cegos	Cr$ 10.000,00
- Casa de Juvenal Galeno.....	Cr$ 16.300,00
- Conservatório Alberto Nepomuceno.....	Cr$ 10.000,00

Aprovado em 2a. discussão
Em 9 / 6 / 1953
(PRESIDENTE)

Comissão de Redação Final
Em 5 / 6 / 1953
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão
Em 6 / 6 / 1953
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 34/53 (Ao projeto de lei nº 26/53).

A Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei nº 26/53, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que concede subvenções e auxílios a diversas instituições no ano de 1953, achou por bem:

I - aumentar as subvenções das seguintes entidades constantes da mensagem do snr.Prefeito:

Instituto Beneficente São José

de Cr.$10.000,00 para Cr.$25.000,00;

Casa Juvenal Galeno

de Cr.$10.000,00 para Cr.$14,300,00;

II - incluir mais as seguintes sociedade como beneficiárias / da lei de subvenções e auxílios do ano de 1953:

Associação Cearense de Imprensa	Cr.$ 32,000,00
Igreja São Raimundo (em construção em Paranaguá)	25.000,00
Escola Apostólica São Vicente de Paulo (em construção)	22.500,00
Matriz de Pacajús (em construção)	21.000,00
Instituição de Assistência aos Pobres	20.000,00
Excursão da Faculdade Católica de Filosofia	18.000,00
Sociedade Educacional de Messejana	15.000,00
Casa de Nazaré	14.000,00
Ginásio Americano	13.000,00
Associação Beneficente do Pirambú	13.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de Fortaleza	13.000,00
Centro de Melhoramentos de Barbalha (para a construção da Capela de N.S.de Fátima, em Caldas - distrito de Barbalha)	10.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de / Messejana	10.000,00
Ginásio Rui Barbosa	10.000,00
Associação Beneficente da Pobreza Infantil de Antônio/ Bezerra	10.000,00
Igreja N.S. das Graças (Em construção no Pirambú)	9.500,00
Acácia Clube	9.500,00
Associação Beneficente "Cruzeiro do Sul"	9.000,00
Conferência do Senhor do Bonfim da Sociedade São Vicente de Paula	8,900,00
Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição	7.500,00
Jabaquara Atlético Clube	7.000,00
Instituto Monsenhor Luiz Rocha	7.000,00

Santa Cruz Sporting Club	6.700,00
Excursão dos alunos da Faculdade de Direito	6.000,00
Serviço de Assistência Médico Popular	6.000,00
Externato São José	6.000,00
Círculo Operário São José (Parangaba)	6.000,00
Diamante Futebol Clube	6.000,00
Hospital Psiquiátrico S.António de Pádua	5.500,00
Excursão das alunas do Instituto de Educação	5.000,00
Centro Liceal de Educação e Cultura	5.000,00
Centro dos Inquilinos	5.000,00
Sociedade Beneficente Visconde de Mauá	5.000,00
Associação Beneficente de Porangabussú	5.000,00
Associação Brasileira de Municípios, Secção do Ceará	5.000,00
Círculo Operário N.S. dos Navegantes (Jacarecanga)	5.000,00
Igreja do Socorro (Município de Pedra Branca)	5.000,00
Igreja São Judas Tadeu (em contrução)	5.000,00
Escola Profissional da Praia do Meireles (mantida pela Sindicalização Operária Feminina de Fortaleza)	5.000,00
Congregação das Filhas do Amor Divino	5.000,00
Círculo Operário de Salete	4.500,00
Igreja de Santa Luzia	4.000,00
Caixa de Auxílio às famílias numerosas	4.000,00
Instituto Leonardo Mota	4.000,00
Sociedade Beneficente Santos Dumont	4.000,00
Associação Beneficente de Monte Castelo	4.000,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância dos bairros de Bela Vista, Porangabussú, Km.8, Coqueirinho e Pan-Americano	4.000,00
Instituto Social de Fortaleza	5.000,00
Sociedade Cearense de Agronomia	4.000,00
Círculo Operário de N.S. dos Navegantes (núcleo de Pirambú)	4.000,00
Capela de Lagôa Redonda	3.000,00
Nacional Sporting Club	3.000,00
Sociedade Beneficente União dos Pedreiros	3.000,00
União Recreativa José de Alencar	3.000,00
Messejana Sport Club	3.000,00
Sociedade Pró-Arte	3.000,00
Panamá Futebol Club	3.000,00
Sociedade Beneficente São João do Tauape	3.000,00
Círculo Operário de Antônio Bezerra	2.600,00
Sociedade Cearense de Fotografia e Cinema	2.500,00
Sociedade Cearense de Artes Plásticas	2.500,00
Círculo Operário de Porangabussú	2.000,00
Brasil Sport Club (Parangaba)	2.000,00
Parangaba Sport Club	2.000,00
Vasco Futebol Club	2.000,00
Riachuelo Atlético Club	2.000,00

Diretório Acadêmico XII de Maio	1.500,00
Diretório Acadêmico Dias da Rocha	1.500,00
Diretório Acadêmico da Faculdade de Farmácia e Odontologia	1.500,00
Centro Acadêmico Nogueira de Paula	1.500,00
Centro Acadêmico Clovis Bevilaqua	1.500,00
Centro Acadêmico Santo Tomaz de Áquino	1.500,00
Paulistano Sport Club	1.500,00
Conferência Vicentina N.S. de Salete (Bela Vista)	1.000,00
Tropical Sport Club	1.000,00
Justiniano de Serpa Sport Club	1.000,00
Club 8 de Junho	1.000,00
Associação dos Barbeiros	1.000,00
Federação dos Escoteiros do Ceará	2.000,00
Círculo Operário Santo Antônio da Floresta	1.000,00
Círculo Operário de Parangaba (núcleo de Itaperí)	1.000,00

No mais estamos de pleno acôrdo com a mensagem executiva [illegible] damos nossa aprovação à mesma.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Maio de 1953.

Enoch Ferreira de Loiola — Relator

Luciano Magalhães — Relator

José Martins

José Dias da Silveira, 4º Secretário

Dispensado de impressão e interstício

Em 5 / 6 / 1953

F. Emídio Adeodato

(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº26/53.

APROVADO
Em 16/6/1953
(PRESIDENTE)

Concede subvenções a diversas instituições no montante de Cr.$1.050.000,00, como indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, dentro do exercício em curso, cuja despesa correrá / por conta da dotação orçamentária 8294 - Despesas Diversas - Subvenções e / Auxílios, do orçamento vigente.

TABELA

SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

Santa Casa de Misericórdia	Cr.$80,000,00
Idem, para a Enfermaria de Olhos	20,000,00
Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paula	80,000,00
Asilo de Mendicidade	30.000,00
Maternidade Dr.João Moreira	30.000,00
Colónia António Justa.	20.000,00
Colónia António Diogo.	20,000,00
Educandário Eunice Weaver.	20,000,00
Dispensário dos Pobres	20,000,00
Policlínica de Fortaleza	15,000,00
Asilo de Menores Juvenal de Carvalho	10,000,00
Asilo Bom Pastor	10.000,00
Instituição de Proteção e Assistência à Infância	10.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo	10,000,00
Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo	10,000,00
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora	10.000,00
Externato São Vicente de Paulo	10,000,00
Instituto Beneficente São José	25.000,00
Escola Profissional Dom Bosco	10,000,00
Instituto dos Cegos	10,000,00
Casa de Juvenal Galeno	14.300,00
Conservatório Alberto Nepomuceno	10.000,00
Fenix Caixeiral	10.000,00
Círculo Operário de Monte Castelo.	10.000,00
Federação dos Círculos Operários	15.000,00

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Aero Clube do Ceará	Cr.$35,000,00
Associação Cearense de Imprensa	32,000,00
Igreja São Raimundo (em construção em Porangabussú)	25,000,00
Escola Apostólica São Vicente de Paulo (em construção). . .	22.500,00
Matriz de Pacajús (em construção)	21,000,00
Instituição de Assistência aos Pobres	20,000,00
Excursão da Faculdade Católica de Filosofia	18,000,00
Sociedade Educacional de Messejana.	15,000,00
Casa de Nasaré	14,000,00
Ginásio Americano	13,000,00
Associação Beneficente de Pirambú	13.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de Fortaleza	13.000,00
Centro de Melhoramentos de Barbalha (para a construção da / (Capela de N.S.de Fátima, em Caldas - Distrito de Barbalha)	10.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Messejana	10,000,00
Ginásio Rui Barbosa	10.000,00
Associação Beneficente da Pobreza Infantil de Antônio Bezerra	10.000,00
Igreja N.S. das Graças (em construção no Pirambú)	9.500,00
Acácia Clube.	9,500,00
Associação Beneficente "Cruzeiro do Sul".	9.000,00
Conferência do Senhor do Bonfim da Sociedade São Vicente de Paula.	8.900,00
Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição.	7,500,00
Jabaguara Atlético Clube.	7,000,00
Instituto Monsenhor Luiz Rocha.	7,000,00
Santa Cruz Sporting Clube.	6,700,00
Excursão dos alunos da Faculdade de Direito	6,000,00
Serviço de Assistência Médico Popular.	6,000,00
Externato São José	6,000,00
Círculo Operário São José (Parangaba)	6.000,00
Diamante Futebol Clube	6.000,00
Hospital Psiquiátrico S.Antônio de Pádua.	5,500,00
Instituto Social de Fortaleza.	5.000,00
Excursão das alunas do Instituto de Educação.	5.000,00
Centro Liceal de Educação e Cultura	5,000,00
Centro dos Inquilinos	5,000,00
Sociedade Beneficente Visconde de Mauá	5,000,00
Associação Beneficente de Porangabussú	5,000,00
Associação Brasileira de Municípios, Secção do Ceará. . . .	5.000,00
Círculo Operário N.S.dos Navegantes (Jacarecanga)	5,000,00
Igreja do Socorro (Município de Pedra Branca)	5,000,00
Igreja São Judas Tadeu (em construção)	5.000,00
Escola Profissional da Praia de Meireles (mantida pela Sindicalização Operária Feminina de Fortaleza).	5.000,00

Congregação das Filhas do Amor Divino	5,000,00
Círculo Operário de Salete	4,500,00
Igreja de Santa Luzia	4,000,00
Caixa de Auxílio às Famílias Numerosas.	4,000,00
Instituto Leonardo Mota	4,000,00
Sociedade Beneficente Santos Dumont	4,000,00
Associação Beneficente de Monte Castelo	4.000,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância dos bairros/ de Bela Vista, Perangabussú, Km.8,Coqueirinho e Pan-Americano	4.000,00
Sociedade Cearense de Agronomia	4,000,00
Círculo Operário de N.S. dos Navegantes (núcleo de Pirambú) ,	4,000,00
Capela de Lagôa Redonda	3.000,00
Nacional Sporting Club	3.000,00
Sociedade Beneficente União dos Pedreiros	3,000,00
União Recreativa José de Alencar.	3,000,00
Messejana Sport Club	3,000,00
Sociedade Pró-Arte	3.000,00
Panamá Futebol Club	3.000,00
Sociedade Beneficente São João de Tauape	3.000,00
Círculo Operário de Antônio Bezerra	2,600,00
Sociedade Cearense de Fotografia e Cinema , ...	2,500,00
Sociedade Cearense de Artes Plásticas	2,500,00
Círculo Operário de Perangabussú	2,000,00
Brasil Sport Club (Parangaba)	2,000,00
Parangaba Sport Club	2,000,00
Vasco Futebol Clube	2,000,00
Riachuelo Atlético Clube	2,000,00
Federação dos Escoteiros do Ceará	2,000,00
Círculo Operário de Parangaba (núcleo de Itaperí)	2,000,00
Diretório Acadêmico XII de Maio	1.500,00
Diretório Acadêmico Dias da Rocha	1.500,00
Diretório Acadêmico da Faculdade de Farmácia e Odontologia. .	1.500,00
Centro Acadêmico Nogueira de Paula	1.500,00
Centro Acadêmico Clovis Bevilaqua	1.500,00
Centro Acadêmico Santo Tomaz de Aquino	1,500,00
Paulistano Sport Club	1.500,00
Conferência Vicentina N.S. de Salete (Bela Vista)	1.000,00
Tropical Sport Club , , , ...	1.000,00
Justiniano de Serpa Sport Club	1,000,00
Clube 8 de Junho	1,000,00
Associação dos Barbeiros	1,000,00
Círculo Operário Sante Antônio da Floresta	1.000,00

Art.2º - As dotações orçamentárias consignadas, anualmente, sob a rubrica - Auxílios em Geral - poderão ser utilizadas pelo Chefe do Executivo Municipal na concessão de auxílios nunca superiores a Cr.$3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art.3º - As entidades, beneficiadas com as subvenções concedidas no art.1º desta lei, deverão, para fazer jús às mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determinar.

Art.4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Junho de 1953.

Francisco Gomes Lins ---------- Presidente

Alencar Araripe ---------- Relator

José Liberal de Castro

MA B/